

NOTAS EXPLICATIVAS

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A companhia de Desenvolvimento de Iporã é uma empresa pública municipal, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com fins econômicos, patrimônio e autonomia financeira administrativa, regida por estatutos e pelas disposições legais que lhe forem aplicadas. Constituída pela Lei Municipal nº 562/77 de 23 de junho de 1977, com as seguintes finalidades:

- * Elaborar e executar os programas de obras de desenvolvimento de áreas urbanas e rurais que se fizerem necessários, bem como os de planos de renovação das que se apresentar em processo de deterioração, sempre que possível com a estreita colaboração da assessoria de planejamento do Município.
- * Executar de forma direta e indireta as obras de pavimentação, incluindo obras preliminares como instalação de canteiros, movimentação de terras, meios-fios, galerias de esgotos pluviais, construções de muros, calçadas e pequenas obras de arte situada no leito das vias públicas municipais, e ainda, outras obras de infra-estrutura como: água, luz, sistemas de comunicação, bem como, edificações para fins industriais, comerciais, residenciais unifamiliares ou coletivas e outras de caráter especiais, sempre com os projetos aprovados pelos órgãos competentes e atendendo à legislação municipal pertinente à execução.
- * Administrar os núcleos residenciais.
- * Executar os serviços de destoca, gradeação, aração e outros serviços de atividade agrícola.
- * Desenvolver as demais atividades econômicas necessárias para atingir os seus objetivos.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por ações (Lei 6.404/76 – Leis das S/A), com alterações promovidas pela Lei 11.638/07, ratificada pela MP 449/09 (transformada na Lei 1.941/09) e, disposições da legislação tributária em vigor.

3- RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1- APURAÇÃO DO RESULTADO

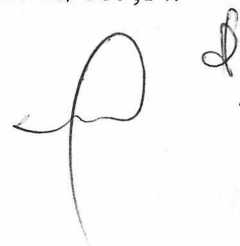
O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

As receitas e despesas dos serviços prestados são reconhecidas no resultado, em função de sua realização.

3.2- ATIVO CIRCULANTE

As aplicações financeiras foram registradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Crédito tributário do IRRF a compensar, registrado no circulante o valor de R\$ 4.580,82 e, da CSLL p/estimativa a recuperar (saldo de 2010) o valor de R\$ 559,14.



3.3- ATIVO NÃO CIRCULANTE
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Registrada no valor de R\$ 380,70 a provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída através de aplicação de 5% sobre as faturas a receber.

3.4-ATIVO PERMANENTE

O imobilizado está demonstrado pelo valo líquido, corrigido até a UFIR R\$ 0,8287, conforme determina a Lei 9.249/95. Os bens adquiridos a partir de janeiro/96 estão demonstrados pelo valor líquido de aquisição.

A Depreciação é calculada pelo método linear, com as taxas normais admitidas pela legislação fiscal, com base no prazo estimado de vida útil dos bens. Sendo contabilizada diretamente como despesas;

3.5- PASSIVO CIRCULANTE

O Imposto de Renda e Contribuição Social foram apuradas com base no Lucro Real por estimativas, com redução ou suspensão dos pagamentos mensais com base em balancetes levantados periodicamente.


Contas Correntes de Terceiros= Registra um total de R\$ 3.797,05, que somam pequenos valores a disposição de alguns clientes, cujos contratos de vendas de serviços da pavimentação asfáltica foram cancelados.

Contas Transitórias= R\$ 22.094,88 de adiantamentos de clientes referentes a compromissos com contratos de vendas de serviços de pavimentação asfáltica a serem executados em exercício seguinte.

4- CAPITAL EMPRESARIAL

A Companhia é uma empresa pública de caráter privado sendo que o seu capital subscrito e integralizado pertence à Prefeitura do Município de Ibiporã.

Ibiporã/PR, 27 de abril de 2021.



Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR 064250/O-9